

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste ato, para o(a)s servidor(a)s:

1. ROSINEIDE GRANJEIRO XAVIER, matrícula nº 173924-7 e
2. ELBA MARIA BARROS GALIZA PINHEIRO, matrícula nº 167558-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO n.º 763 de 17 agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo , no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor do PJe, em razão da expansão do uso do sistema PJe – TJPE nas áreas de atuação criminal e infracional;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria contínua nos fluxos de trabalho dos processos eletrônicos e acompanhamento de ações que envolvem modificações e/ou atualizações no Sistema PJe – TJPE;

CONSIDERANDO que a atuação da Coordenadoria de Governança de Dados interfere e pode auxiliar diretamente as várias atividades do Comitê Gestor do PJe,

RESOLVE :

Art. 1º O *caput* do art. 2º do Ato nº 151/2014, desta Presidência, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – Pernambuco (CGPJE/PE) terá a seguinte composição:

“(…)

X - 1 (um/a) representante da Corregedoria Geral da Justiça, indicado(a) pelo Corregedor Geral;

XI - 1 (um/a) magistrado(a) integrante da Coordenadoria da Governança de Dados.”

Art. 2º O *caput* do art. 6º do Ato nº 151/2014, desta Presidência, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 6º Os magistrados e magistradas, servidores e servidoras indicados(as) para compor o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – Pernambuco (CGPJE/PE), a que alude o artigo 2º, incisos I, II, III, IV, V, X e XI são os(as) relacionados(as) no anexo único deste ato.”

Art. 3º A atuação dos juízes e juízas, servidores e servidoras junto ao Comitê Gestor do PJe constitui exercício de atividade administrativa de relevante interesse para o serviço judiciário, nos termos do art. 2º, IV, da Resolução 469, de 18 de abril de 2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça

(Republicado por haver saído com omissão do anexo, no DJe do dia 18/08/2022, Edição nº149/2022)

ANEXO ÚNICO

Desembargador Coordenador:

Isaias Andrade Lins Neto

Magistrados e Magistradas:

Ana Carolina Fernandes Paiva

Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara

Iasmina Rocha

José Alberto de Barros Freitas Filho

Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima

Paula Maria Malta Teixeira do Rego

Rafael Souza Cardozo

Francisco Tojal Dantas Matos

Tatiana Lapa Carneiro Leão

Magistrado auxiliar da Presidência:

Alexandre Freire Pimentel

Servidor da Assessoria de Tecnologia da Presidência do Tribunal de Justiça:

André Caetano Alves Firmo

Servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Juliana Neiva de Gouvea Ribeiro

João Tiago Ferreira Soares Pessoa

Servidoras do Comitê Gestor do PJe:

Ioná Leite Mota de Sena

Joselma Maria Santana Correia de Souza

Representante (magistrado) da Corregedoria Geral de Justiça:

Frederico de Moraes Tompson

Magistrada da Governança de Dados:

Raquel Barofaldi Bueno

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2739/22-SGP – tornar sem efeito o Ato 2713/22, publicado no DJE do dia 17.08.2022.

Nº 2740/22-SGP - nomear MAROSAN GOMES DA SILVA JUNIOR (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2741/22-SGP - nomear NAYNA SILQUEIRA CARTAXO (classificação 40), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2742/22-SGP – exonerar TIAGO FERREIRA DE MORAIS, matrícula 1887629, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V, da Comarca de Caruaru.

Nº 2743/22-SGP – nomear MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V, na Comarca de Caruaru.

Nº 2744/22-SGP – exonerar RENATA GONCALVES ARARUNA DO REGO BARROS, matrícula 1776029, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Jones Figueiredo Alves.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR) no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o aumento do número de incidentes de segurança da informação amplamente noticiados pelos órgãos de imprensa e, nos últimos meses, de casos específicos envolvendo órgãos do Poder Judiciário Brasileiro;

CONSIDERANDO a responsabilidade de cada órgão do Judiciário sobre a sua infraestrutura de tecnologia e dos dados que ela suporta, bem como a dependência tecnológica da boa prestação dos serviços jurisdicionais para a sociedade;